

**DILSE KLEIN BICIGO**, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 1.181.10, de 26 de agosto de 2010.**

*Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro, para o exercício de 2010, no valor de R\$ 1.200,00, em favor da Associação de Artesãos de Almirante Tamandaré do Sul.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no exercício de 2010, a Associação de Artesãos de Almirante Tamandaré do Sul, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Art. 2º** - Servirá de cobertura desta despesa acima citada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Sec. Municipal da Fazenda, Adm. e Planejamento  
Unidade: 04 - Encargos Comuns a Diversos  
Projeto atividade: 28846004422009 - Concessão de auxílios  
Elemento despesa: 68/3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais.

**Art. 3º** - Para a liberação dos recursos financeiros a entidade beneficiada, deverá apresentar a documentação regular da entidade, estar adimplente com a prestação de contas do exercício anterior e apresentar demonstrativo da aplicação dos recursos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2010.

**Dilse Klein Bicigo**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt  
Assessora Especial de Gabinete